No décimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental os professores Jonathas Batista Gonçalves Silva, Samuel Rodrigues Castro, Júlio Cesar Teixeira, Patrícia Habib Hallak e Luiz Evaristo Dias de Paiva. O professor Jordan Henrique de Souza justificou a ausência. Havendo número legal de presentes, o professor Jonathas agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. **I- ORDEM DO DIA: I.1- Aprovação das atas das reuniões do dia 21 de maio e do dia 23 de outubro de 2018.** A ata da reunião do dia 21 de maio de 2018 foi aprovada. A ata da reunião doa 23 de outubro de 2018 foi retirada de pauta por apresentar data errada. **I.2 Homologação do Parecer CNE/CES N°1/2019, que trata das novas Diretrizes Nacionais Curriculares para a Engenharia – perfil do egresso, competências e habilidades.** O coordenador iniciou este tópico enfatizando a necessidade de definirmos as competências e o perfil do egresso, nos moldes apresentados na nova diretriz. No entanto, foi considerada a necessidade de um estudo mais amplo das novas diretrizes e decidiu-se pela realização de um estudo mais aprofundado deste documento em reuniões do NDE, a fim de ter um respaldo maior para mudanças que virão. Todos os presentes concordaram e foi iniciada então a leitura das novas diretrizes curriculares. O documento foi lido até o término do Capítulo II e ficou definida a continuação do estudo na próxima reunião do NDE a ser realizada no dia 24 de maio de 2019. **II- Assuntos Gerais:** O professor Jonathas mencionou a necessidade de revisão da Resolução 1/2011-CCESA, pois a mesma está em discordância com a Resolução 17/2011-CONGRAD. O professor destacou que o artigo 6º da Resolução 1/2011-CCESA estabelece um número mínimo de quatro reuniões por ano, enquanto a resolução 17/2011–CONGRAD estabelece que o mínimo é de seis reuniões. O professor Jonathas ainda ressaltou a necessidade de rever o artigo 4º da Resolução 1/2011–CCESA, a fim de estabelecer representantes por áreas do departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, a saber: recursos hídricos, saneamento e meio ambiente. Todos os presentes concordaram em solicitar ao colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária a revisão da Resolução 1/2011-CCESA. Nada mais havendo a tratar, o senhor coordenador do curso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Jonathas Batista Gonçalves Silva, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, dez de maio de 2019.